



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul**  
**Campus Canoas**

**PORTARIA N.º 63, DE 26 DE MARÇO DE 2019**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n° 312/2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER horário especial para servidor estudante aos (às) servidores (as) abaixo relacionados (as), lotados (as) no Campus Canoas, para participar de ação de qualificação, a partir de 26 de março de 2019 até final do primeiro semestre letivo de 2019, conforme o Art. 98 da Lei n.º 8.112/90 e o Programa de Capacitação dos Servidores do IFRS:

Servidor (a)	Cargo	SIAPE	Processo
Núbia Lúcia Cardoso Guimarães	Professor EBTT	1085721	23361.000085/2019-41
Tuane Proença Pereira	Professor EBTT	1833683	23361.000118/2019-52

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Mariano Nicolao  
Diretor Geral  
IFRS Campus Canoas  
Portaria 312/2016

Publique-se.